



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 862 de 20 de abril de 1993.

"RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados de seus atuais Níveis para os mencionados, mantendo-se as mesmas Referências, a partir de 1º de Abril de 1.993:

- MARIA JOSÉ SAFFI BOSO - na REF. K, Nível XVIII;
- JOSÉ PRADO - na REF. C, Nível XVIII;
- JOSÉ ROBERTO FADONI - na REF. C, Nível XV;
- CECILIA GRANA - na REF. E, Nível XVI;
- MARIA REGINA S.MORANTE - na REF. B, Nível XIV;
- MARIA RITA BAZARIN PERRE - na REF. B, Nível XIV.

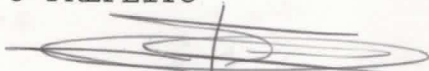
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -
Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no OR-
ÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua -
publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Abril de 1.993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de abril de 1.993.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mes-
ma data e na imprensa local na data da sua edi-
ção.



DORIVAL LUIZ SPOSTI